

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO REFERENTE À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL (269) E NOVA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL (274)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO**

Processo nº: 19.135.584-9

Objeto: a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através do agente financeiro Caixa Econômica Federal – CAIXA, e que tenha interesse em disponibilizar, à COHAPAR, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio do aporte de recursos financeiros destinados a concessão de subvenção a pessoa física adquirente da unidade, facilitando a obtenção de crédito habitacional junto CAIXA, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS.

EMPRESA SELECIONADA			
YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Av. Ayrton Senna da Silva, nº 425, Gleba Palhano, Londrina – PR CEP: 86050-460 CNPJ: 10.910.748/0001-85			
MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Maringá - PR (Solar das Araucárias)	320 apartamentos	59 apartamentos	Em execução/Obra

Nota: Em 11/08/2022 (mov. 57) a empresa encaminhou nova Manifestação de Interesse, alegando necessidade de atualizar os valores das unidades. A empresa foi informada (mov. 59) de que a apresentação do documento ensejaria o retorno ao trâmite inicial do processo para reanálise e novo julgamento. Conforme decisão contida na Ata nº 234/DELI/2022, a Comissão de Seleção decidiu novamente pela habilitação da YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. uma vez que atendidas às exigências do edital.

Revogação da Adjudicação e Homologação parcial (269) e Nova Adjudicação e Homologação Parcial (274): Ata de RD nº 063/2022, de 29/08/2022.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto

Presidente da Comissão Especial de Seleção



ePROTOCOLO



Documento: **AVISODEREVOGACAO269EADJEHOMOLOGACAOPARCIAL274.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 05/09/2022 08:52.

Inserido ao protocolo **19.135.584-9** por: **Nara Thie Yanagui** em: 02/09/2022 17:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ecb51ce2551ee4da1164f42486e95304.